



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 143/2022 DE CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.**

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; doravante denominado **"CONTRATANTE"**, e a empresa **THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.298.232/0001-80 e Inscrição Estadual nº13.893.729-0, estabelecida a Av. Porto Alegre, nº2814, Sala02e 03, Bairro Centro Norte, na Cidade de Sorriso/MT CEP: 78890-162, Telefone (66) 3544-[REDACTED] / 9 9694-[REDACTED], e-mail: mundoaqcua@gmail.com, neste ato representada pela Sr.ª **THAIS MENDES VALA**, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e CPF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022**, e do **contrato original n.º 143/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo por igual e sucessivo período, devido a continuação da prestação dos serviços, na forma estabelecida nas Cláusulas terceira, sexta e oitava, amparado nos artigos 57, II e 65 da Lei n.º 8.666/93, do contrato 143/2022, conforme justificativa e requerimento apresentado pelo Departamento de Engenharia, passando a ter as seguintes alterações:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 Através do presente termo aditivo de valor e prorrogação por igual e sucessivo período, renova-se o valor inicial deste contrato que passará a ser de **R\$115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais). Referente à prestação dos serviços, que serão pagos conforme quadro abaixo:

| ORGÃO                    | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                        | UNID. | VALOR UNIT. | QTD.   | VALOR TOTAL                       |
|--------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------|-----------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 850143 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA/HIDROTÉAPIA | H     | 150,00      | 768,00 | R\$115.200,00                     |
|                          |        |                                                                                                                                          |       |             |        | <b>VALOR TOTAL R\$ 115.200,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO**

6.1. O prazo de **vigência** será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **30/05/2024 a 29/05/2025**.

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 349/2024**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:



| ÓRGÃO                    | DOTAÇÃO                 | PROJ/ATIVIDADE                                      | ELEMENTO DESPESA | COD RED | VALOR 2024    | VALOR 2025    |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|---------|---------------|---------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 15.001.10.302.0012.2099 | MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. – RENASCER | 339039           | 761     | R\$ 57.600,00 | R\$ 57.600,00 |

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original contrato Nº 143/2022, firmado em 30 de maio de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT, 09 de maio de 2024

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA,**  
THAIS MENDES VALA  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA LEAL OLBERMAN (CPF ##357.411-##), em 10/05/2024 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/12429>, Folha 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 143/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THAIS MV FAVORETTO & CIA LTDA

DATA: 09/05/2024. NOVA DATA DE VIGÊNCIA: 30/05/2024 A 29/05/2025.

VALOR: R\$ 115.200,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, POR HORA, COM ESTRUTURA ADEQUADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. – 14 DE MAIO 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###062.901-##), shefany  
farias (CPF ###357.411-##), em 10/05/2024 - 10:46, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/12429>. Folha 3 de 3

